



Instruções de preenchimento da DME

QUADRO DE INFORMAÇÕES DME:

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO:

* ANO DE REFERÊNCIA - Informar o ano, com 2 ou 4 dígitos, a que se referem as informações declaradas.

MOTIVOS DE PREENCHIMENTO:

* RETIFICADORA – Selecionar na retificação dados de uma DME já gerada e entregue na repartição fazendária ou transmitida via Internet, conforme RICMS-BA;

* MOTIVO DE BAIXA - Selecionar na solicitação de baixa de sua inscrição estadual;

* MUDANÇA DE CONDIÇÃO – Selecionar na alteração de sua condição no CAD-ICMS/BA, de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para outra condição (Normal ou Especial);

* NORMAL – Selecionar no preenchimento da DME do prazo normal;

OBRIGAÇÃO DE PREENCHIMENTO DA GS-DME:

* ATIVIDADE DE TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES – Seleção automática pelo sistema, quando o contribuinte estiver classificado na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/Fiscal (CNAE/FISCAL) como "Empresa de Transportes" ou "Empresa de Telecomunicações";

* MUDANÇA DE MUNICÍPIO – Selecionar quando o contribuinte tiver alterado de município no Cadastro do ICMS da Bahia durante o exercício de referência.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

* INSCRIÇÃO ESTADUAL - Informar o número da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado da Bahia.

* FIRMA OU RAZÃO SOCIAL - Informar o nome da firma ou razão social da empresa.

* ATIVIDADE - Informar o código ou selecionar a descrição da atividade econômica do contribuinte, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas/Fiscal (CNAE/FISCAL).

* MUNICÍPIO - Informar o Município de localização do estabelecimento.

TIPO DE UNIDADE:

* AUXILIAR – Informar se o contribuinte no exercício de referência da declaração realizou apenas suas atividades como unidade auxiliar. Neste caso, o sistema não permitirá que o contribuinte continue, pois o contribuinte está desobrigado da entrega da DME. Obrigatoriamente, esse estabelecimento não deverá ter realizado operações mercantis, de natureza comercial ou industrial, e/ou prestações de serviços sujeitos ao ICMS.

* PRODUTIVA - Informar se o contribuinte no exercício de referência da declaração realizou em pelo menos um dia do exercício de referência suas atividades como unidade produtiva. Neste caso, o preenchimento da declaração é liberado.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

DATA DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO

* Informar o dia, mês e ano do Balanço, caso não esteja obrigado a fazê-lo, considerar 31 de dezembro do exercício de referência.

QUADRO DE DADOS DO CONTABILISTA OU RESPONSÁVEL

IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO OU REPRESENTANTE LEGAL:

* CPF – Informar o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do titular ou sócio ou seu representante legal devidamente habilitado;

* NOME - Informar o nome completo do titular ou sócio ou seu representante legal devidamente habilitado;

* TELEFONE - Informar o DDD, telefone e ramal do titular ou sócio ou seu representante legal devidamente habilitado.

QUADRO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

LINHA 01 - VENDAS DE MERCADORIAS E/OU PRODUÇÃO

Informar os valores totais das vendas de produção do estabelecimento, de mercadorias adquiridas e/ou recebidas de terceiros para comercialização, abatendo-se as devoluções/anulações (vendas líquidas).

Para o ano 2007, informar por semestre;

Para o ano de 2008, informar apenas a movimentação relativa ao período de apuração como Simples Nacional.

*** LINHA 02 – TRANSFERÊNCIAS DE MERCADORIAS E/OU PRODUÇÃO PARA O PRÓPRIO ESTADO**

Informar os valores totais das transferências de mercadorias de produção própria e/ou adquiridas e/ou recebidas de terceiros destinadas para o próprio Estado da Bahia.

Para o ano 2007, informar por semestre;

Para o ano de 2008, informar apenas a movimentação relativa ao período de apuração como Simples Nacional.

*** LINHA 03 - TRANSFERÊNCIAS DE MERCADORIAS E/OU PRODUÇÃO PARA OUTROS ESTADOS**

Informar os valores totais das transferências de mercadorias de produção própria e/ou adquiridas e/ou recebidas de terceiros destinadas a outras unidades da Federação.

Para o ano 2007, informar por semestre;

Para o ano de 2008, informar apenas a movimentação relativa ao período de apuração como Simples Nacional.

*** LINHA 04 – VENDAS DE ATIVO IMOBILIZADO**

Informar os valores totais das vendas de ativo imobilizado.

Para o ano 2007, informar por semestre;

Para o ano de 2008, informar apenas a movimentação relativa ao período de apuração como Simples Nacional.

*** LINHA 05 – VENDAS DE MATERIAL DE USO E CONSUMO**

Informar os valores totais das vendas de material de uso e consumo

Para o ano 2007, informar por semestre;

Para o ano de 2008, informar apenas a movimentação relativa ao período de apuração como Simples Nacional.

*** LINHA 06 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS SUJEITOS AO ICMS**

Informar os valores totais de recursos auferidos com prestações de serviços de transportes intermunicipal, interestadual e de comunicação, inclusive o referente ao serviço de transporte intermunicipal de passageiros com características urbana ou metropolitana que gozam de isenção do ICMS (Artigo 30, inciso I do RICMS/BA).

Para o ano 2007, informar por semestre;

Para o ano de 2008, informar apenas a movimentação relativa ao período de apuração como Simples Nacional.

*** LINHA 07 - OUTRAS SAÍDAS/RECEITAS**

Informar os valores totais de outras saídas ou receitas, diferentes daquelas oriundas de vendas ou transferências de mercadorias e/ou produção e prestações de serviços, lançadas nas linhas 01 a 06 do quadro de saídas, tais como: prestações de serviços sujeitas ao ISS, remessas para armazenagem, remessas para exposição em feira ou para demonstração, amostras grátis, brindes, aluguéis, receitas financeiras, operações ou prestações fora do campo de incidência do ICMS, etc.

Para o ano 2007, informar por semestre;



Para o ano de 2008, informar apenas a movimentação relativa ao período de apuração como Simples Nacional.

* LINHA 08 - TOTAL DAS SAÍDAS:

Somatório das linhas 01 a 07 do Quadro de Saídas, calculado automaticamente pelo programa.

OBSERVAÇÃO:

Os valores monetários informados na DME, e quando for o caso, na CS-DME, serão grafados em moeda nacional, incluindo-se os centavos e corresponderão aos valores constantes nos documentos fiscais relativos as operações ou prestações ocorridas no período de referência, devendo constituir-se em exato resumo do movimento econômico do período.

QUADRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS

* LINHA 01 - COMPRAS DE MERCADORIAS DO PRÓPRIO ESTADO

Informar os valores totais das compras de mercadorias para industrialização e/ou comercialização, oriundas do próprio Estado, inclusive energia elétrica, abatendo-se as devoluções/anulações (compras líquidas).

Para o ano 2007, informar por semestre;

Para o ano de 2008, informar apenas a movimentação relativa ao período de apuração como Simples Nacional.

OBSERVAÇÃO: No caso de transportes, informar nesta linha as compras de combustíveis, lubrificantes, óleos, aditivos e fluidos utilizados na prestação dos serviços de transportes intermunicipal e interestadual, inclusive o intermunicipal com características urbana ou metropolitana.

* LINHA 02 - TRANSFERÊNCIAS DE MERCADORIAS DO PRÓPRIO ESTADO

Informar os valores totais de transferências de mercadorias provenientes do próprio Estado (Bahia).

Para o ano 2007, informar por semestre;

Para o ano de 2008, informar apenas a movimentação relativa ao período de apuração como Simples Nacional.

* LINHA 03 - COMPRAS DE MERCADORIAS DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Informar os valores totais das compras de mercadorias para industrialização e/ou comercialização, oriundas de outras unidades da Federação, abatendo-se as devoluções/anulações (compras líquidas).

Para o ano 2007, informar por semestre;

Para o ano de 2008, informar apenas a movimentação relativa ao período de apuração como Simples Nacional.

* LINHA 04 - TRANSFERÊNCIAS DE MERCADORIAS DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Informar os valores totais de transferências de mercadorias provenientes de outras unidades da Federação.

Para o ano 2007, informar por semestre;

Para o ano de 2008, informar apenas a movimentação relativa ao período de apuração como Simples Nacional.

* LINHA 05 - COMPRAS DE MERCADORIAS DO EXTERIOR

Informar os valores totais das compras de mercadorias para industrialização e/ou comercialização, oriundas do exterior, abatendo-se as devoluções/anulações (compras líquidas).

Para o ano 2007, informar por semestre;

Para o ano de 2008, informar apenas a movimentação relativa ao período de apuração como Simples Nacional.

* LINHA 06 – AQUISIÇÕES DE ATIVO IMOBILIZADO

Informar os valores totais das aquisições de ativo imobilizado, abatendo-se as devoluções/anulações (compras líquidas).

Para o ano 2007, informar por semestre;

Para o ano de 2008, informar apenas a movimentação relativa ao período de apuração como Simples Nacional.

* LINHA 07 – AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE USO E CONSUMO

Informar os valores totais das aquisições de material de uso e consumo, abatendo-se as devoluções/anulações (compras líquidas).

Para o ano 2007, informar por semestre;

Para o ano de 2008, informar apenas a movimentação relativa ao período de apuração como Simples Nacional.

OBSERVAÇÃO: No caso de transportes, a compra de pneus e peças de reposição é considerada material de uso e consumo e deve, portanto, ser informada nesta linha.

* LINHA 08 - AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS SUJEITOS AO ICMS

Informar os valores totais das entradas realizadas com aquisições de serviços de transportes intermunicipal, interestadual e de comunicação.

Para o ano 2007, informar por semestre;

Para o ano de 2008, informar apenas a movimentação relativa ao período de apuração como Simples Nacional.

* LINHA 09 - OUTRAS ENTRADAS/DESPESAS

Informar os valores totais de outras entradas despesas, diferentes daquelas oriundas de compras e transferências de mercadorias e aquisições de serviços, lançadas nas linhas 01 a 08 do quadro de entradas, tais como: aquisições de serviços sujeitas ao ISS, retornos de armazenagem, retornos de exposição em feira ou para demonstração, salários, aluguéis, encargos sociais e financeiros, outras compras relacionadas com operações ou prestações fora do campo de incidência do ICMS, etc.

Para o ano 2007, informar por semestre;

Para o ano de 2008, informar apenas a movimentação relativa ao período de apuração como Simples Nacional.

* LINHA 10 - TOTAL DAS ENTRADAS

Somatório das linhas 01 a 09 do Quadro de Entradas, calculado automaticamente pelo programa.

OBSERVAÇÃO:

Os valores monetários informados na DME, e quando for o caso, na CS-DME, serão grafados em moeda nacional, incluindo-se os centavos e corresponderão aos valores constantes nos documentos fiscais relativos as operações ou prestações ocorridas no período de referência, devendo constituir-se em exato resumo do movimento econômico do período.

QUADRO DE ESTOQUE DE MERCADORIAS/ ICMS RECOLHIDO

* LINHA 01 - INICIAL (VALOR DE CUSTO)

Informar os valores totais das mercadorias em estoque, inventariadas no início do período de referência da DME, considerando o seu valor de custo, inclusive material de embalagem e produtos intermediários.

* LINHA 02 - FINAL (INVENTARIADO NO TÉRMINO DO PERÍODO)

Informar os valores totais das mercadorias em estoque, inventariadas no final do período de referência da DME, considerando o seu valor de custo, inclusive material de embalagem e produtos intermediários.

ICMS RECOLHIDO - QUADRO 11

Preencher planilha mês a mês com as seguintes informações relativas ao período de referência da DME:

a) Data do pagamento (data do pagamento da conta da COELBA, se for o caso,



- ou do DAE pago com os códigos de receitas 1828 e 1844;
b) Valor Recolhido (o valor do imposto pago referentes as receitas 1828 e 1844);
c) Nº de empregados (número de empregados no último dia do mês informado).

Obs: Caso não tenha pagamento para o mês ou período, preencher apenas a coluna "Nº de Empregados".

QUADRO DE INFORMAÇÕES DO LIVRO CAIXA

INÍCIO DO EXERCÍCIO:

- DATA INICIAL DO EXERCÍCIO

Informar a data inicial do exercício do saldo de Caixa e Bancos.

- VALOR DO SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO

Informar o valor correspondente aos saldos existentes em caixa e depositados e aplicados em bancos na data anteriormente informada.

FINAL DO EXERCÍCIO:

- DATA FINAL DO EXERCÍCIO

Informar a data final do exercício do saldo de Caixa e Bancos.

- VALOR DO SALDO FINAL DO EXERCÍCIO

Informar o valor correspondente aos saldos existentes em caixa e depositados e aplicados em bancos na data anteriormente informada.

Instruções de preenchimento da Cédula Suplementar da Declaração do Movimento Econômico de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – CS-DME

QUADRO DE ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS

Detalhar por município baiano de destino as entradas/ transferências de mercadorias e aquisições de serviços, sendo que os valores deverão corresponder à somatória das operações e prestações realizadas no período de referência (somatório das linhas 01, 02, 03, 04, 05 e 08 do Quadro de Entradas da DME), inclusive as compras de combustíveis, lubrificantes, óleos, aditivos e fluidos utilizados nas prestações de serviços intermunicipais e interestaduais.

Para o ano 2007, discriminar por semestre para cada município informado.

Obs: Exclusivamente para o exercício de 2008, não deverão ser incluídas as transferências (portanto, considera-se o somatório das linhas 01, 03, 05 e 08 do Quadro de Entradas da DME).

OBSERVAÇÃO: Caso o contribuinte centralize suas compras em determinado(s) município(s), mas utilize essas compras em outros municípios na prestação de serviços ou comercialização de mercadorias, os valores informados deverão ser rateados pelos municípios proporcionalmente as prestações ou operações realizadas, inclusive as compras de combustíveis, lubrificantes, óleos, aditivos e fluidos utilizados nas prestações de serviços intermunicipais e interestaduais.

QUADRO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Detalhar por município baiano de origem as saídas de mercadorias e prestações de serviços, sendo que os valores deverão corresponder à somatória das operações e prestações realizadas no período de referência (somatório das linhas 01, 02, 03 e 06 do Quadro de Saídas da DME).

Para o ano 2007, discriminar por semestre para cada município informado.

Obs: Exclusivamente para o exercício de 2008, não deverão ser incluídas as transferências (portanto, considera-se o somatório das linhas 01 e 06 do Quadro de Saídas da DME)

OBSERVAÇÃO: Deverão ser informadas as prestações de serviços intermunicipais e interestaduais, por município de partida, inclusive os serviços de transportes intermunicipais de passageiros com característica urbana ou metropolitana que gozam de isenção do ICMS (Artigo 30, I do RICMS/BA). Caso o início da prestação se inicie em mais de um município, o valor informado deverá ser rateado pelos municípios proporcionalmente aos serviços prestados.